



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1348/2021

Em 25 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5130/2021 **de 29/06/2021 17:37**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 505/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0505/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, anexo encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 18 de junho de 2021.

OF. SMS. Nº 0194/2021

Requerimento Nº 505/2021
Vereadora: JOÃO CLEMENTE

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo Ofício CEAB Nº 219/2021 da Coordenadoria Executiva da Atenção Básica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.-

Atenciosamente,



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

OF. CEAB Nº. 219 /2021

Araraquara, 17 de junho de 2021.

A Ilma. Sra.

Eliana Aparecida Mori Honain

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: REQUERIMENTO Nº 505/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Prezada Senhora

Vimos através deste responder as questões elencadas no Requerimento Nº 505/2021:

- a) Temos 2.479 profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadorias: Gestão de Recursos Humanos, UAC, Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Urgência e Emergência).
- b) Temos um total de 192 agentes comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família. Fizeram adesão ao PMAQ-AB no 3º Ciclo em 2017, 24 equipes da Estratégia de Saúde da Família, segundo EXTRATO DE Adesão 3º CICLO PMA-AB – Araraquara – SP – ANEXO I – EXTRATO DE RECONTRATUALIZAÇÃO AB/SB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

- c) Fazem jus aos valores atinentes ao PMAQ-AB todos os ACS que foram habilitados e avaliados nos respectivos trimestres.

Referente ao 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro) foram avaliados 97. Desse total 94 ACS foram habilitados e avaliados.

- d) Todos os Agentes Comunitários de Saúde que foram habilitados e avaliados, nos três primeiros trimestres de 2020, receberam os valores de acordo com classificação obtida no respectivo trimestre avaliado.

- e) Não há pagamentos do PMAQ-AB em atraso. O recurso PMAQ-AB veio até agosto de 2020 e a forma de repasse do recurso federal aos municípios foi modificada, inclusive com alteração dos critérios de avaliação dos municípios (Portaria GM/MS Nº. 2979/2019 e Portaria GM/MS Nº.874/2020).

O número de Agentes Comunitários que foram avaliados e não receberam o prêmio referente ao 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro) é 94 (noventa e quatro).

- f) Esclarecemos ainda que foi encaminhado ofício à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando Parecer Jurídico quanto ao pagamento por desempenho aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir do novo modelo de financiamento -Portaria MS/GM Nº. 2979/2019, a qual extinguiu o Prêmio PMAQ-AB e alterou as formas de repasse de recursos para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS). Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

relatório apresentado pelo Procurador Municipal Osvaldo Balan Júnior no Guichê Nº. 058.569/2020, às fls.61:

“c) para manutenção do PMAQ, necessário se fará com fim do repasse federal, estudos de impacto financeiro e alteração da legislação que o regem no âmbito municipal e da legislação orçamentária.”

Realizado também pela Coordenadora Executiva de Gestão em Saúde, Joice Nogueira, solicitação de análise à Controladoria Geral do Município, às fls. 65 verso:

*“Segue para análise e parecer, tendo em vista a necessidade de elaboração de nova lei para que se mantenha o processo de avaliação da equipe e sua gratificação. O percentual da gratificação continua a ser no máximo 30% do valor recebido, **agora referente ao “Programa Previne Brasil” e deve ser estendido a toda equipe (enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, ACS, Agente Administrativo, Agente Operacional etc.)**”.*

Conforme conclusão da Controladoria Geral do Município, fl.70:

“Ante ao exposto, concluo que o referido pagamento de desempenho aos Agentes Comunitários de Saúde, do ponto de vista da Lei Complementar nº 173/2020 e desde que seguidas suas regras expostas anteriormente, é adequado”.

Portanto, a gestão municipal fez os encaminhamentos necessários para regularizar a aplicação do recurso financeiro oriundo do Programa Previne Brasil (Portaria 2979/2019).

- g) Total de funcionários da Saúde que trabalharam na Linha de Frente COVID-19 – 155 (cento e cinquenta e cinco funcionários).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

- h) Receberam a Bonificação Temporária e Extraordinária - 155 (cento e cinquenta e cinco) funcionários.
- i) Não há pagamentos de Bonificação Temporária e Extraordinária em atraso aos profissionais que atuaram na Linha de Frente da COVID-19.
- j) O pagamento de Bonificação Temporária e Extraordinária dos profissionais que atuaram na Linha de Frente, nas Unidades Básicas de Saúde (Polos de Atendimento à Covid-19 em horários estendidos) e coleta de Testes RT-PCR, foram realizados de acordo com a Lei nº 10.157 de 17/03/2021 e Decreto nº. 12.530, de 30 de março de 2021, “...Art. 1º Este decreto dispõe sobre os parâmetros para a concessão da bonificação temporária e extraordinária prevista na Lei nº 10.157, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.”

Dra. Talitha P. R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Atenciosamente

Dra. Talitha Paula Resende Martins

Coordenadora Executiva da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde